

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes constantes da procuração, com as exceções mencionadas, aos Drs. **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RJ 134.307; **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629; **CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RJ 189.997; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RJ 185.681; **TODOS INTEGRANTES DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS DENOMINADA JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na OAB/RJ sob o nº 32.203/2005, com escritório situado na Rua São José, número 90, oitavo andar, CEP:20010-901 Tel.: (21) 3265-5600, os poderes que me foram conferidos pela ITAÚ SEGUROS S.A, especialmente para Processo original: 00010343220078200131, que tramitou na Vara Única da Comarca de São Miguel/RN.

São Paulo, 27 de setembro de 2019.


Rosana Fátima Rôlla
OAB/SP-190.494